



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO – N° 12/2023

Local: (Google Meet) **Data:** 10/5/2023 **Horário:** Das 10h às 12h **Relatora:** Cristiane Lantyer

Participantes	Setor
Billy Olinda	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação (CSAC)
Caroline Guimarães	Secretaria de Administração (SA)
Cristiane Lantyer Azevedo	Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE)
Márcio Costa	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Marta Rejane Santos Cabral	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Otacilio Vilas Boas	Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)
Ricardo Barros	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Sadinoel Pereira	Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objetivo da reunião

Tratar sobre documentos e fluxo de trabalho da contratação de postos de serviço para prestação regular, permanente e continuada de atividades de apoio operacional e administrativo deste Regional, conforme demanda protocolada no proad sob nº 13480/2022.

Assuntos tratados

Iniciada a reunião, Cristiane justificou a ausência de Claudia e disse que acompanharia a reunião da equipe de planejamento, conforme proposto no último encontro no dia 05/05/2023, para avaliar possibilidade de melhoria no fluxo de trabalho especificado.

Marcio deu início às tratativas, explanando o caso e contextualizando a demanda protocolada no Proad sob nº 13480/2022. Inicialmente, mencionou a contratação já firmada por meio do proad de nº 5099/2018 de diversos tipos de postos de trabalho; que, com a pandemia, houve redução de postos específicos e que, ao longo do tempo, o contrato foi sendo adaptado às necessidades do TRT5 e que não tem mais como ampliar esse contrato, em vista da sua complexidade. Argumentou que há a possibilidade legal de restabelecer os postos reduzidos e que, com a reestruturação da Secretaria de Administração e da Seção de Transportes, dois outros novos proads foram protocolados: copeiragem e Plansul. Noticiou, ademais, o proad 9151/2022, tratando da contratação de serviços de apoio



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

administrativo às unidades do TRT da 5ª Região, localizadas no Interior do Estado da Bahia e que, dada a dificuldade de fiscalizar contratos distintos, pensou-se em juntar as demandas.

Nesse momento, Caroline ponderou se não seria melhor deixar separado, ao que Ariana acrescentou que um escopo tão grande, aumenta a complexidade na gestão e fiscalização contratual.

Depois, Márcio assinalou também o proad 5050/2022 que trata do levantamento das necessidades do Tribunal quanto ao reforço de pessoal e concluiu que, ao fim e ao cabo, é necessária a contratação de 94 novos postos de trabalho.

Especificamente, quanto ao proad 13480/2022, Márcio disse que já foram elaborados o ETP e o TR. Sadinoel perguntou se vai manter os artefatos já preparados, ao que Márcio respondeu que sim. Nesse momento, Sadinoel explicou que já está trabalhando na planilha de preços com a ajuda de Ricardo, servidor do Núcleo de Contratações Diretas e Apoio às Licitações, unidade integrante da CLC.

Em seguida, Márcio falou que após elaboração das planilhas, o processo deve seguir para a Coordenadoria de Contabilidade.

Caroline consignou a habilidade de Otacílio em matemática e que o mesmo pode ser de grande ajuda para dar conta da validação das planilhas de preços.

Sadinoel argumentou que há outro proad também prioritário, cujo prazo é julho do ano em curso, que é o de contratação dos digitalizadores, para o qual também estão sendo elaboradas planilhas de preços.

Dito isso, Sadinoel indagou se havia algo mais a ser tratado no proad 13480/2022, ao que Billy destacou o prazo exíguo para finalização das tratativas para a licitação e indagou se havia alguma previsão de tempo para conclusão das planilhas.

Na ocasião, Márcio sugeriu o dia 30/06/2023 como data para a conclusão das ações pendentes e publicação do edital, argumentando que é importante atentar para este prazo, pois a partir desta data tem-se apenas três (03) meses para concluir a escolha de nova empresa, sua contratação e a alocação dos postos no novo contrato e enfatizou ser o prazo curtíssimo.

Sadinoel respondeu que vai fazer as planilhas dos dois proads, o de digitalização e o de terceirização, concomitantemente, para acelerar o andamento, mas que não tem como estabelecer prazos. Disse ainda que depois das planilhas prontas, o processo segue para a SOF, em seguida para a DG e, então retorna à CLC para fazer o edital. Falou, inclusive, que a preparação do edital já pode ser adiantada, mas que só é finalizada após o proad retornar para a unidade.

Márcio pronunciou-se acerca da análise técnica depois da licitação e que há alguns serviços ou questões que os servidores não têm conhecimento suficiente, citando o exemplo de jurisdição das licenças ambientais.

Billy perseverou no esboço de um cronograma a fim de que a CSAC já começasse a pensar em um plano emergencial, caso o processo não seja finalizado em tempo hábil, ao que Ariana explicou que serão estruturadas, pelo menos, 14 planilhas e também se colocou à disposição da Divisão para a realização das pesquisas.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Por fim, Caroline mencionou algumas exigências impostas pela nova lei relacionadas à contratação de pessoas, observando alguns critérios étnicos-raciais, ao que Marta respondeu que há um despacho da Diretoria-Geral no proad autorizando o prosseguimento do processo pela norma antiga.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.